



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

CONSIDERANDO QUE o § 1º do Art. 16 do Regimento Interno desta Casa Legislativa preconiza que a Sessão Extraordinária será convocada com a **antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.**

CONSIDERANDO QUE a Sessão Extraordinária será realizada as 16 horas do dia 09 de fevereiro de 2023, o presente Edital de Convocação está respeitando o prazo previsto no § 1º do Art. 16 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA,** dentro do prazo regimental, todos (as) Vereadores (as) com assento nesta Casa para uma Sessão Extraordinária, **a ser realizada na sede deste Poder Legislativo, no dia 09 de fevereiro de 2023 as 16 horas, com a seguinte Ordem do Dia:**

Projeto de Lei que dispõe sobre a ampliação do limite de abertura de crédito suplementar, durante a

**execução do orçamento no exercício d 2023 e altera a
redação do art. 4º da Lei Municipal nº 373 de 30 de
dezembro de 2022;**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Amparo do São Francisco, 06 de
fevereiro de 2023.

Alex Vieira de Souza

ALEX VIEIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal.